

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

SELEÇÃO 2017 – MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos”. Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e os membros do corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e acesso a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <http://www.ihac.ufba.br/ppgri/>

1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES.

1.1. São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno regular no Mestrado.

1.2. - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

1.3. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso em 2017.1 devem ser efetuadas no período de 01 de dezembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017, **exclusivamente por via postal** (endereço abaixo) e **em um único envio com documentação completa, através do serviço de entrega rápida dos Correios (SEDEX) ou outros serviços similares especializados de entrega rápida**, com data limite de postagem até o último dia da inscrição. **Observar também o item 1.6.**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – IHAC/UFBA
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - PAF IV, sala 204 – UFBA, Campus de Ondina
CEP 40170-115 – Salvador – BA

1.4. Poderão se inscrever os portadores de diploma de curso superior nas modalidades bacharelado ou licenciatura. O candidato em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado, deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão de curso.

1.5. Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o candidato deve enviar (ver 1.3.) necessariamente os seguintes documentos em um único envelope:

a) Formulário de inscrição completo, impresso e assinado (disponível no sítio eletrônico do programa).

b) Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar (candidatos do sexo masculino); título de eleitor junto com a prova de quitação com as obrigações eleitorais.

c) Uma cópia impressa do currículo obrigatoriamente no modelo da Plataforma *Lattes*.

d) Original ou cópia autenticada do histórico (com notas) do curso de graduação.

e) Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o candidato é aluno concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.

f) Uma foto 3X4 recente.

g) Comprovante original do recolhimento (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) da taxa de inscrição no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, a ser feito exclusivamente no Banco do Brasil. O boleto deverá ser gerado e impresso com a inserção de dados (nome/CPF) do candidato no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

h) Projeto de pesquisa (em três vias), tendo até 10 páginas, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: nome do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa do Mestrado na qual pretende se inserir, objetivos, justificativa com referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas utilizadas.

i) Se for o caso, solicitação de dispensa da prova de língua estrangeira, através de cópia autenticada de certificado de proficiência em inglês, com validade de dois anos até a data de inscrição, emitidos pelo: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos.

j) Os candidatos estrangeiros com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país.

1.6. Além do envio postal de todos os documentos exigidos acima, o candidato deve enviar também por E-mail para selecaoppgri2017@gmail.com o formulário de inscrição totalmente preenchido, mas sem necessidade de foto e assinatura apenas no envio eletrônico - até às 18 horas do prazo final de inscrição, ou seja, 10 de fevereiro de 2017.

1.7. O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos candidatos e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa no dia 17 de fevereiro de 2017, às 18 horas.

1.8. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá à disposição do candidato para ser retirada na Secretaria do Programa por um período máximo de 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final.

2. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.

2.1. A seleção se dará em duas fases com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova escrita com base em bibliografia (Anexo I) e prova de língua estrangeira (inglês); a segunda fase consiste em avaliação de projeto e de histórico acadêmico com esclarecimentos pelos candidatos em entrevistas presenciais.

Primeira Fase

2.2. A primeira fase da seleção é constituída de duas provas, sendo ambas de caráter eliminatório para passar para a segunda fase da seleção.

2.3. A prova escrita de conhecimentos com base em bibliografia (Anexo I) terá duração de três horas, sendo vedado qualquer tipo de consulta. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório (N1). A nota mínima a ser obtida pelos candidatos para passarem para a fase seguinte é 7,0. A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

2.4. A prova escrita será realizada no dia 07.03.2017, com início às 14 horas, tendo três horas de duração. É vedado aos candidatos qualquer tipo de consulta durante a realização da prova. O atraso não será tolerado. Os candidatos deverão entregar as folhas de questões e as provas com as respostas à Comissão de Seleção, ou fiscal designado por ela para a prova, até o limite de horário designado.

2.5. A prova de língua estrangeira (interpretação de textos em inglês) tem caráter apenas eliminatório com exigência de nota mínima 7,0 para que o candidato seja aprovado para a fase seguinte. A prova terá 20 questões objetivas no total para serem respondidas com base em 2 a 3 textos em inglês. Cada questão vale 0,5 pontos, totalizando os 10,0 pontos da prova.

2.6. A prova de língua estrangeira será realizada no dia 08.03.2017, com início às 14 horas, tendo duas horas de duração. O atraso não será tolerado. Não será permitido nenhum tipo de consulta, inclusive de dicionários. Os candidatos deverão entregar as

provas e os gabaritos à Comissão de Seleção, ou fiscal designado por ela para a prova, até o limite de horário designado.

2.7. Os resultados das provas da primeira fase (prova escrita e prova de língua estrangeira) com os nomes e as notas de todos os candidatos, aprovados ou não, terá divulgação pública no dia 10.03.2017, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Apenas poderá avançar para a segunda fase da seleção, o candidato aprovado nas duas provas da primeira fase. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação de projeto de pesquisa e trajetória acadêmica de cada um dos candidatos aprovados na primeira fase.

Segunda Fase

2.8. A segunda fase é constituída por avaliação do projeto e do histórico acadêmico do candidato, com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os candidatos aprovados para essa etapa prestar obrigatoriamente esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre os projetos e sobre seus históricos acadêmicos em entrevistas presenciais realizadas nos dias 16 e 17 de março de 2017. O candidato deverá comparecer no horário designado pela Comissão de Seleção para a entrevista, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão registradas por meio de gravação de áudio. A avaliação de projetos e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o candidato obter nota mínima 7,0 para aprovação nessa fase.

2.9. O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos os candidatos, aprovados ou não na avaliação de projetos e histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos candidatos, aprovados ou não, serão divulgados no dia 17 de março de 2017, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

2.10. A média final para aprovação é 7,0 e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação de projetos e histórico acadêmico (N2).

Preenchimento de vagas e matrícula

2.11. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

2.12. Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem de classificação, preenchem o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

2.13. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova escrita, maior nota da avaliação de projeto e histórico acadêmico, e maior nota da prova de língua estrangeira.

2.14. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser convocados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos que tenham sido aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

2.15. A matrícula dos candidatos selecionados irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um candidato seja convocado em segunda ou terceira chamada, o mesmo terá um prazo de 48 horas para comparecimento à Secretaria do Curso com a documentação necessária para garantir a sua matrícula.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos homologados e aprovados em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	01.12.2016 a 10.02.2017
Homologação das inscrições e relação dos candidatos dispensados da prova de língua estrangeira Divulgação da Comissão de Seleção	17.02.2017 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)
Prova escrita com base em bibliografia	07.03.2017, às 14 horas
Prova de língua estrangeira (inglês)	08.03.2017, às 14 horas
Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita e resultado da prova de língua estrangeira	10.03.2017 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)
Entrevistas com esclarecimentos para a avaliação do projeto e trajetória acadêmica	16 e 17.03.2017
Resultado final	17.03.2017 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)

4. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

4.1. A partir da divulgação - no sítio eletrônico do curso - da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção (ver datas e horários acima), o candidato terá o prazo de 48 horas para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo na Secretaria do Programa, dirigido ao Coordenador do Colegiado do Programa. Os pedidos serão julgados em um prazo de 24 horas a partir do protocolo do recurso na Secretaria e a resposta estará disponível à disposição dos interessados na Secretaria do Programa.

4.2. Para interpor recurso, o candidato deve apresentar requerimento dirigido ao Coordenador do Colegiado do Programa, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

5.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa, pelo endereço eletrônico do Programa (ppgri@ufba.br) ou através do telefone (71) 32836790. Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por E-mail ou por telefone. O atendimento externo da Secretaria do Programa é realizado de segunda a sexta-feira, das 16 às 18 horas.

5.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

5.4. O local de realização de cada uma das etapas da seleção será divulgado no sítio eletrônico do Programa.

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

5.6. A Coordenação do Programa não garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos os candidatos selecionados.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

ANEXO I

A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

(com exceção do livro, os demais textos encontram-se à venda, a partir do dia 12 de dezembro de 2016 na copiadora do Instituto de Letras da UFBA, Campus de Ondina – ao lado do PAFIII)

BENHABIB, Seyla. Claiming Rights across Borders: International Human Rights and Democratic Sovereignty. **American Political Science Review**, *Vol. 103, No. 4*. Novembro de 2009.

BIELER, Andreas & MORTON, Adam. Uneven and Combined Development and Unequal Exchange: The Second Wind of Neoliberal ‘Free Trade’? **Globalizations**. *Vol. 11, No. 1*, 35–45. Routledge, 2014.

DIERCKX, Sacha. After the Crisis and Beyond the New Constitutionalism? The Case of the Free Movement of Capital. **Globalizations**. *Vol. 10, No. 6*, 803–818. Routledge, 2013.

JESSOP, Bob. The ‘Return’ of the National State in the Current Crisis of the World Market. **Capital & Class** *34(1)*: 38-43. SAGE Publisher, 2010.

REINERT, Erik S. **Como os países ricos ficaram ricos... e por que os países pobres continuam pobres**. Rio de Janeiro: Centro Celso Furtado; Contraponto, 2016.

SCHEUERMAN, William E. Cosmopolitanism and the world state. **Review of International Studies**, *40*, 419–441. British International Studies Association, 2014.

STEIN, Arthur A. The great trilemma: are globalization, democracy, and sovereignty compatible?. **International Theory**, *8:2*, 297–340. Cambridge University Press, 2016.

WEISS, Thomas & WILKINSON, Rorden. Rethinking Global Governance? Complexity, Authority, Power, Change. **International Studies Quarterly** *58*, 207–215. Wiley-Blackwell/International Studies Association, 2014.

ZÜRN, Michael. The politicization of world politics and its effects: Eight propositions. **European Political Science Review**, *6*, pp 47-71. Cambridge University Press, 2014.

ANEXO II

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Critérios	Nota 0 a 10	Observações
1.O candidato demonstra coesão e clareza na linguagem, assim como domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
2. O candidato demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem?		
3. O candidato efetivamente responde às questões formuladas na prova?		
4. O candidato usa satisfatoriamente o referencial teórico indicado na bibliografia para fundamentar suas respostas?		
5. O candidato apresenta consistência e clareza na exposição e articulação das ideias?		
Conceito global (obtido pela média dos itens acima)	(Nota de 0 a 10)	

ANEXO III

BAREMA DA AVALIAÇÃO DE PROJETO E HISTÓRICO ACADÊMICO

Critérios	Nota 0 a 10	Observações
Parte 1 - Projetos		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa?		
2. O candidato sustenta o tema ao longo de todo o projeto, dando-lhe tanto coerência e unidade quanto criatividade e capacidade de problematização?		
3. O projeto tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias, demonstrando ainda domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
4. O candidato usa adequadamente um referencial teórico que seja realmente pertinente para fundamentar seu projeto de pesquisa?		
5. O projeto de pesquisa é exequível no tempo máximo de duração do curso e apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da pesquisa?		
Conceito Parte 1 - Projetos (obtido pela média dos itens acima)		(Peso 70%)
Parte 2 – Histórico Acadêmico		Observações
11. O histórico acadêmico do candidato indica perfil de dedicação acadêmica e se adéqua ao Mestrado em Relações Internacionais?		
Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico (item 11)		(Peso 30%)
Conceito Final		